

## ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFGD

1 Aos onze do mês de setembro do ano de dois mil e treze, às oito horas, nas dependências 2 da Universidade Federal da Grande Dourados/Unidade I, sob a presidência do Magnífico 3 Vice-Reitor, Prof. Damião Duque de Farias, em atendimento à Convocação nº 05/2013, 4 reuniram-se os seguintes conselheiros: VICE-REITOR: Prof. Wedson Desidério Fernandes: PRÓ-REITORES: Prof. Cláudio Alves de Vasconcelos – Pró-Reitor de Ensino 5 de Pós-Graduação e Pesquisa, **Prof. Amilton Luiz Novaes -** Pró-Reitor de Gestão de Pessoas; 6 7 Prof<sup>a</sup>. Ceres Moraes – Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis; Prof<sup>a</sup>. Ceres 8 Moraes – Pró-reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis; Prof<sup>a</sup>. Giselle Cristina Martins 9 Real – Pró-Reitora de Ensino de Graduação; Prof<sup>a</sup>. Alzira Salete Menegat – representando a 10 Pró-Reitora de Extensão e Cultura; T.A. Vagno Nunes de Oliveira – representando o Pró-11 Reitor de Administração; T.A. Maria Aparecida Bolzan – representando a Pró-reitora de 12 Avaliação Institucional e Planejamento; DIRETORES: Prof. Alexandre Bandeira Monteiro 13 e Silva – Diretor da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia; Profa. 14 Simone Becker – Diretora da Faculdade de Direito e Relações Internacionais; Prof. Clivaldo 15 de Oliveira – Diretor da Faculdade de Engenharia, Prof. Reinaldo dos Santos – Diretor da 16 Faculdade de Educação; Profa. Liane Maria Calarge – Diretora da Faculdade de Ciências 17 Biológicas e Ambientais; Prof. Lucas Pizzuti - representando o Diretor da Faculdade de 18 Ciências Exatas e Tecnologia; **Prof. Antonio Dari Ramos** – Diretor da Faculdade Intercultural 19 Indígena; Prof. Luiz Carlos Ferreira de Souza – Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias; 20 Prof. João Carlos de Souza - Diretor da Faculdade de Ciências Humanas; Prof. Julio 21 Henrique Rosa Croda – Diretor da Faculdade de Ciências da Saude; REPRESENTANTES



22 DOCENTES - Profa. Cláudia Regina Tinos Peviani, Profa. Prof. Eduardo Manfredini Ferreira, Prof. Jairo Campos Gaona, Prof. Warley Carlos de Souza, Profa. Maria de 23 24 Lourdes dos Santos e o Prof. Luiz Augusto Lopes Freire; REPRESENTANTE DOS 25 ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS - T.A. Franz Maciel Mendes. REPRESENTANTE DOS 26 TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS - Kellcia Rezende de Souza e Marino Bento Tatara. 27 Justificaram ausência os seguintes conselheiros: Prof. André Luis Duarte Goneli, Prof. Braz 28 Pinto Junior, Prof. Mario Teixeira de Sá Junior, Prof. Rogério Silva Pereira, Profa. 29 Silvana de Abreu, Profa. Celia Regina Delacio Fernandes, Prof. Kenia Hilda Moreira, 30 Prof. Marcio Eduardo de Barros, Prof. Mario Cezar Tompes Silva, Prof. Nelson Luiz de 31 Campos Domingues e o T.A. Fabiano Coelho. Faltaram e não justificaram ausência os 32 seguintes conselheiros: Cesar Augusto Scheide e o Prof. André Luiz Faisting, Não houve 33 representantes discentes. O Presidente declarou aberta a reunião, passando ao primeiro assunto 34 da pauta. 1 – Alteração nas Normas de Progressão Docente: O presidente fez a seguinte 35 explanação: De acordo com a lei que estabeleceu o novo plano de carreira docente, estabelecia 36 que as normas seriam finalizadas pelas IFES e mediadas pelo MEC, por meio de portaria, 37 publicada em junho/2013. Assim, foram realizadas reuniões com os diretores das Unidades, 38 combinando como seria a comissão da UFGD com representante de cada faculdade e sob a 39 presidência do Prof. Amilton/PROGESP, para trabalhar as mudanças necessárias, considerando 40 a legislação em vigor. Nesta proposta apresentada pela Comissão, não consta sobre a carreira 41 de titular, porque será uma Portaria especifica do MEC. Em seguida o Prof. Amilton destacou o 42 trabalho da Comissão, dizendo que foram feitas adequações, considerando a nova legislação. 43 Em apreciação. O conselheiro Reinaldo apresentou a mesa destaques em todo o documento, 44 conforme segue: <u>Titulo</u>: substituir o nome "Normas para avaliação de pessoal docente em 45 relação à progressão funcional", por "normas de avaliação de pessoal docente para



46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

desenvolvimento na carreira do magistério superior"; Art. 1º - substituir o termo "banca examinadora" por "comissão examinadora"; Art. 2º - substituir o termo "constituída conforme" por "instituída nos termos do" e complementação do artigo com a seguinte redação: "com função de assessoramento da Reitoria da Universidade"; §2º -substituir o termo "avaliação horizontal e vertical" por "de desempenho da progressão"; Art. 4º - substituir o termo "instituída" por "constituída"; §2º - supressão; §3º - alterada a redação conforme segue: "A Instituição constituirá no mínimo três comissões examinadoras, sendo uma por grande área do conhecimento". Titulo III – alterado para "Do desenvolvimento na carreira"; Art. 5°. Alterada a redação do artigo conforme segue: "A avaliação levará em consideração o desempenho acadêmico nos seguintes elementos:"; No parágrafo único – O conselheiro propôs remeter o assunto a um regulamento específico ou passar para o final do texto. Em discussão. Proposta a supressão da alínea "a". Em votação. Suprimida com 7 votos contrários; alínea "e" foi proposta o desmembramento, conforme segue: "utilização de materiais de recursos didáticos" e "desenvolvimento didático e interação em sala de aula"; <u>Capitulo I</u> – alterado o termo "ascensão" por "progressão"; Art. 6º Suprimido o termo "carreira do magistério superior"; No parágrafo único deste artigo, substituir o mesmo por artigo. Art. 7º - substituído o termo "em até" por "a partir de"; Art. 8° - incluído o termo "e aprovado pelo Conselho Diretor"; Art. 9° suprimido o termo "da resolução nº. 115/2012"; §2º - substituído o termo "pelo menos" por "no mínimo"; §3° e §4° - suprimido o termo "promoção"; Art. 13 - substituído o termo "docentes portadores de deficiência" por "pessoas com deficiência"; Art. 14 - §3° - substituir o termo "interstício" por "período de avaliação"; Art. 15 - substituir o termo "julgar" por "decidir sobre a avaliação do docente no máximo até a próxima reunião ordinária do Conselho, após entrega do parecer da CAD"; §2º - passar para as "disposições finais"; Art. 18 – substituir o termo "respectivo" por "referente ao período avaliado"; <u>Parágrafo único</u> – suprimido; Art. 19



70 - suprimida o seguinte redação "ocorrerá por titulação, por avaliação do desempenho ou por 71 titulação e avaliação de desempenho acadêmico do docente"; Art. 20 – inserido o termo "após 72 aprovação e conclusão"; Parágrafo único – substituído o termo "equipara-se como promoção as 73 situações em que" por "ocorrerá enquadramento funcional, seguindo os mesmos procedimentos 74 da titulação nas mesmas situações que os docentes"; Art. 21 – substituído o termo "Propp" por "Universidade"; §1º - substituído o termo "credenciado pelo MEC" por "recomendado pela 75 76 CAPES"; §2º - substituída a redação "revalidados no Brasil ou reconhecido como válidos por 77 órgão nacional competente ou reconhecidos como válidos pelo MEC" por "conforme normas 78 estabelecidas pela CAPES"; Art. 22, inciso III - suprimido o termo "da aceitação do nível 79 acadêmico emitido pela PROPP"; Art. 23, Parágrafo único - substituída a redação por 80 "obrigatoriamente os pareceres da CPPD serão aprovados em reunião"; Após o art. 25 – seção II – alterado o titulo para "Da Promoção por avaliação de desempenho para as classes B e C"; 81 82 Art. 26, parágrafo único: passar para §2º e incluir o §1º com a redação adequada do Art. 9º; 83 Art. Art. 27, parágrafo único: substituído o termo "professor associado" por "classe D"; Art. 84 29, parágrafo único – substituído o termo "interstício" por "período de 24 meses de avaliação"; 85 Art. 34 – Proposta a supressão, com a seguinte justificativa: após a aprovação da legislação o Conselho volta a discutir este assunto e faz uma resolução especifica. O conselheiro Luiz 86 87 Carlos foi favorável a manutenção do artigo. O conselheiro Amilton disse que desta forma está 88 ilegal, tem que aguardar a legislação para depois a UFGD se adequar. Após discussões foi 89 aprovada a supressão do artigo; Nas disposições Finais foi proposta a inserção de dois novos 90 artigos conforme segue: Art. 35– "A Reitoria deverá constituir uma Comissão para, no prazo 91 máximo de 90 (noventa) dias, elaborar a normatização de avaliação de desempenho didático 92 referida no parágrafo único do artigo 6 destas Normas, que deverá será aprovada pelo COUNI e implantada no primeiro semestre letivo de 2014"; Art. 36 – Para fins de transição de normas 93



94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

de progressão e promoção: I – As promoções por titulação, cuja tramitação for iniciada a partir da data de publicação destas Normas, serão realizadas nos termos desta Resolução; II — Nas progressões e promoções por avaliação de desempenho, os docentes que completaram ou completarão interstício até 31 de dezembro de 2013 poderão optar, por manifestação escrita no pedido de progressão ou promoção, por serem avaliados nos termos da Resolução COUNI/UFGD 115/2012 ou nos termos desta Resolução; III – Nas progressões e promoções por avaliação de desempenho, os docentes que completarão interstício a partir de 1 de janeiro de 2014 serão obrigatoriamente avaliados nos termos desta Resolução. A seguir em apreciação o Anexo I das Normas – Procedimentos para instrução e tramitação dos processos. O conselheiro Reinaldo propôs as seguintes alterações, conforme segue: A) Para a Progressão e promoção por avaliação de desempenho: a) CAD - "encaminha o processo"; b) Unidade Acadêmica – "encaminha no prazo máximo"; B) Para Promoção por Titulação: a) suprimido os passos 01 e 02; A seguir em apreciação o Anexo II referente a Tabela de Pontuação. I -Atividades de Ensino: proposto e aprovado por consenso a inserção do seguinte item: "orientação de estágio extracurricular – 01 pto/aluno"; No item 12 – avaliação de desempenho didático pelos discentes – o conselheiro Reinaldo propôs suprimir a pontuação e deixar apenas um fator ponderador na tabela em percentual e retirou sua proposta para que este ítem seja regulamentado junto com toda a avaliação didática; II – Produção Intelectual – no item 46 – o conselheiro Eduardo Manfredini propôs alterar a pontuação para 8 pts/tema. Aprovado; VI – Atividades Administrativas e de Representação: Proposto e aprovado inserir pontuação diferentes para presidentes e membros da CPA e da CPPD, conforme segue: membro - 2 pt/mês; presidente – 3 pt/mês; VII – Outras Atividades – proposto e aprovado a inserção dos seguintes itens: membro representante de direção de sindicatos: 2 pt/mês; presidente de sindicatos: 3 pt/mês. O conselheiro João Carlos solicitou a mesa voltar ao Art. 27, parágrafo



118	único das Normas para sanar dúvidas referente a comprovação da pontuação dos Diretores das
119	Unidades. O presidente disse que de acordo com a legislação atual somente está dispensado de
120	comprovação os cargos de reitor, vice-reitor, pró-reitores e assessores de órgãos ministeriais
121	mas a Progesp poderá fazer uma consulta e passar maiores detalhes à CPPD. Não havendo
122	mais proposta de alterações o Presidente colocou em votação as Normas com os Anexos I e II.
123	Aprovado conforme Resolução nº. 131/2013/COUNI. Não havendo nada mais a tratar o
124	presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às doze horas. E para constar
125	eu, Tania Jucilene Vieira Vilela, secretária lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme
126	será assinada por mim e por todos os presentes. Dourados, 11 de setembro de 2013.
127	T.A. Tania Jucilene Vieira Vilela
128	Prof. Damião Duque de Farias
129	Prof <sup>a</sup> . Giselle Cristina Martins Real
130	Prof. Claudio Alves de Vasconcelos
131	Prof. Amilton Luiz Novaes
132	Prof <sup>a</sup> . Alzira Salete Menegat
133	Prof <sup>a</sup> . Ceres Moraes
134	Prof. Alexandre Bandeira Monteiro e Silva
135	Prof. Antônio Dari Ramos
136	Prof. Clivaldo de Oliveira
137	Prof. João Carlos de Souza
138	Prof. Julio Henrique Rosa Croda
139	Prof <sup>a</sup> . Liane Maria Calarge
140	Prof. Luiz Carlos Ferreira de Souza
141	Prof. Reinaldo dos Santos



142	Prof <sup>a</sup> . Simone Becker
143	Prof <sup>a</sup> . Cláudia Regina Tinos Peviani
144	Prof. Eduardo Ferreira Manfredini
145	Prof. Warley Carlos de Souza
146	Prof. Jairo Campos Gaona
147	Prof. Luiz Augusto Lopes Freire
148	T.A. Maria Aparecida Bolzan
149	T.A. Vagno Nunes de Oliveira
150	T.A. Franz Maciel Mendes
151	T.A. Kellcia Rezende Souza
152	T A Marino Bento Tatara